



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 10/2014, de 15 de dezembro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

J.A. Votadas
Aprovado por: Unanimidade

Ja votadas
Aprovado por: Unanimidade

Em: 18/12/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 094/14

Em: 18/12/14

"Dispõe sobre a denominação de Rua Alexandre Zócoli a logradouro público desta cidade"

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Carlos da Silva Rufato à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Alexandre Zócoli a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria, Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública e calçamento. Não acompanha a matéria abaixo assinado de moradores, em virtude de não haver nenhuma residência instalada no local até a presente data. Tal logradouro público localiza-se no Loteamento Novo Primavera.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Samuel Gazzola Lima
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Celio Botaro
VEREADOR CELIO BOTARO
Membro Titular